



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 026/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar a baixa dos bens relacionados, que foi transferido para a Prefeitura de Itajubá.

Nº Patrimônio	Descrição	Valor
1378	Fiat Pálio Weekend Adventure 1.8 2012/2012 Prata CH: 9BD17309PC4374872	R\$55.200,00
802	Fiat Uno Mille Fire Flex 2007/2008 Branco CH: 9BD15822786031662	R\$26.100,00

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 27 de janeiro de 2020.

SEBASTIÃO SILVESTRE DA COSTA
Presidente